



## PORTARIA MUNICIPAL Nº 266, DE 07 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA  
SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL EFETUAR  
RETIRADA DE EMPENHO PRÉVIO NA  
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de  
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO**, a edição da Lei nº 1.975, de 30 de janeiro de  
1997 (*Concessão de Numerário Público por Empenho*) e sua alteração perfilada pela Lei  
Municipal nº 1.983, de 04 de abril de 1997.

### RESOLVE

**Artigo 1º. AUTORIZAR** a empregada pública Sra. **BIANCA  
PIRATELLO CAMARGO** a retirar o empenho prévio.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão,  
revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto  
Salto/SP, aos 7 de julho de 2022

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 7 de julho de 2022, com a devida publicação.

**MICHEL HULMANN**  
Secretário Municipal de Administração